

Auto de Juramento.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Iesus Christo de mil  
 oito centos trinta e oito, aos quatro dias do mes de Abril, nesta  
 Cidade de Lisboa e Palacio das Cortes, achando-se reunidas as  
 Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Naçao Portugue-  
 guesa para o acto da prestação do juramento à Constituição  
 Política da mesma Naçao por Sua Magestade a muito  
 alta e muito poderosa Senhora Dona Maria II Rainha  
 Unante de Portugal e Algarves &c, Sua Magestade accom-  
 panhada d'El Rei Dom Fernando II seu Augusto Esposo,  
 sendo recebida na Salla das Sesções com as solemnidades  
 do costume, e ocupando a Cadeira do Trono, leu um Discur-  
 so adequado à natureza do acto. Em seguito foram apre-  
 sentados a Sua Magestade pelo Visconde de São da Ban-  
 deira, Presidente do Conselho de Ministros, os dais Authogra-  
 phos da Constituição Política, e então Sua Magestade  
 disse = Aceito a Constituição Política que as Cortes Geraes  
 Extraordinarias e Constituintes da Naçao Portuguega aca-  
 bão de Decretar=. Esta declaração sendo escrita nos Autho-  
 graphos por António Fernandes Coelho, Secretário d'Es-  
 tado das Negocios do Reino, foi por Sua Magestade assina-  
 da. Depositados os Authographs sobre uma mesa coloca-  
 da à esquerda do Trono, o Presidente das Cortes José Ca-  
 tano de Campos subindo pelo lado direito o primeiro degrau  
 do Trono, e apresentando a Sua Magestade o Livro dos San-  
 tos Evangelhos, Sua Magestade pondo a mão direita sobre o  
 Livro sagrado prestou o seguinte juramento = Juro guardar  
 e fazer guardar a Constituição Política da Monarchia Por-  
 tuguega, que acabão de Decretar as Cortes Geraes Extraordi-  
 narias e Constituintes da mesma Naçao =; e logo foi deferi-  
 do por Sua Magestade o juramento à Sua Magestade

O Rei Dom Fernando II seu Augusto Espesso, o qual o pres-  
tou pela forma seguinte - Juro guardar a Constituição Poli-  
tica da Monarquia Portuguesa, que acabão de Decretar as  
Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes da mesma cla-  
ção = . Concluido este acto o Presidente das Côrtes proferiu um  
discurso em resposta ao Discurso do Throno. Fua esta-  
gosta de leu o Discurso do Encerramento das Côrtes Gerais  
Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, e des-  
cendo do Throno sahi da Salla com o mesmo accompa-  
nhamento com que entrav.

Por Gustadio Rebello de Carvalho, Deputado Secretario,  
lavrei o presente Acto neste Palacio das Côrtes no dia, mes  
e anno acima referidos, o qual vai por mim assinado,  
pelo Presidente das Côrtes José Caetano de Campos, pelo  
Visconde de São da Bandeira Presidente do Conselho de  
Ministros, e Fernando Maria do Prado Pereira Deputado  
Secretario.

José Caetano de Campos  
Presidente

Vicente D. São da Bandeira

Presidente do Conselho de Ministro  
Fernando Maria do Prado Pereira

Gustadio Rebello de Carvalho  
Deputado Secretario